

## ANEXO

ATO Nº 4.275, DE 8 DE SETEMBRO DE 1977

ITEM	MEMBROS E PARTICIPANTES	Gratificação
		Unitária
		CR\$
1.	Concurso para provimento de cargos de Auditor Substituto e de Advogado-de-Ofício de Primeira Entrada da Justiça Militar	
1.1	Membros .....	6.000,00
2.	Concurso para provimento de Cargos Efetivos dos Quadros Permanentes do STM e das Auditorias da Justiça Militar	
2.1	Membros .....	4.000,00
3.	Outros Participantes	
3.1	Secretário .....	3.200,00
3.2	Coordenador e Auxiliar de Secretaria .....	1.000,00
3.3	Fiscais (proporcional ao número de salas) por turno	150,00
3.4	Datilógrafos ..... por hora	15,00
3.5	Coletor de inscrições — por inscrição recebida .....	3,00
3.6	Serviços gerais (máximo de 5) ..... por turno ...	100,00
4.	Atribuições	
4.1	Organização de programas	
4.2	Organização de provas	
4.3	Aplicação de provas	
4.4	Correção de provas	
4.5	Revisão e aferição de conceitos	
4.6	Serviços gerais	

## ATO Nº 4.276

O Almirante-de-Esquadra Hélio Ramos de Azevedo Leite, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, item 6º, do Regimento Interno e de acordo com o disposto no artigo 70, item 4, do Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal, com a redação aprovada na Ata da 66ª Sessão, em 2 de setembro de 1968, resolve

Designar o Bel. em Direito Ignácio José da Silva Neto, Chefe de Seção, Código STM-DAI-111.3, do Quadro Permanente deste Superior Tribunal Militar, para, sem prejuízo dessa função, exercer, em substituição, o cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão, Código STM-DAS-101.2, da Divisão de Pessoal, do mesmo Quadro, no período de 2 a 5 de setembro de 1977, em virtude de o respectivo Diretor Substituto, Professor Geraldo Ferraz, ter que se deslocar da capital para a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no referido período, em objeto de serviço.

Superior Tribunal Militar, Brasília, DF, 8 de setembro de 1977. — Hélio Ramos de Azevedo Leite, AltEsq. Ministro-Presidente.

## PAUTA Nº 96

## Processos postos em Mesa no dia 9 de setembro de 1977

## Apelações

Nº 41.603 — Relator Ministro Sampaio Fernandes — Revisor Ministro Waldemar T. da Costa — Advogado Doutor Augusto Sussekind Moraes Rego

Nº 41.646 — Relator Ministro Sampaio Fernandes — Revisor Ministro Jacy G. Pinheiro — Advogado Doutor J. J. Safe Carneiro

Nº 41.064 — Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa — Revisor Ministro Faber Cintra — Advogados: Doutores Lourdes Maria do Valle, Luiz Desiderati e Maria da Costa Pinho

Em 9 de setembro de 1977. — Jairo Teixeira Leite, Auxiliar Judiciário A  
Visto: Thelís da Silva, Chefe da Seção de Atas.

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## TRIBUNAL PLENO

38ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 19 de setembro de 1977 (Segunda-feira), às 13:00 horas

Processo E-RR-984-73 da 5ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma  
Interessados: Temístocles Alves e Usina Passagem S.A.

Advogados: Doutores Solange Vieira de Souza e Délio Borges de Araújo  
Processo E-RR-1.927-74 da 4ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma  
Interessados: Indústria de Celulose Borregaard S.A. e Júlio Albano Schuch da Silva e outros  
Advogados: Doutores Hugo Gueiros Bernardes e Alino da Costa Monteiro  
Processo E-RR-2.743-74 da 1ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma  
Interessados: Estado do Rio de Janeiro e Maria Graciema Lavor e outros  
Advogados: Doutores José Antunes de Carvalho e Sergio Sahione Fadel

Processo E-RR-3.653-74 da 1ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma  
Interessados: Jaconias Vieira Dantas e outros e Companhia Vale do Rio Doce  
Advogados: Doutores Rômulo Marinho e Arnaldo Lopes Sussekind

Processo E-RR-4.404-74 da 2ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma  
Interessados: João Rodrigues Fermilano e Oscar Toni  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel e Graciano Tóni

Processo nº E-RR-2-75 da 2ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma  
Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. e Antonio da Silva Gadelha e os mesmos  
Advogados: Doutores José Carlos de Lima Nogueira e Ulisses Riedel de Rezende

Processo nº E-RR-2.361-75 da 2ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma  
Interessados: Arlindo Zó e outros e FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Carlos Moreira de Luca

Processo nº E-RR-4.802-75 da 1ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma  
Interessados: Clifford Francis Potter e Rede Ferroviária Federal S.A. — 7ª Divisão Leopoldina  
Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Paulo Maciel do Valle e Artur Gomes Cardoso Rangel

Processo nº E-RR-4.856-75 da 1ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma  
Interessados: UNIVEST S.A. — Distrituidora Nacional de Títulos e Valores Mobiliários e Luiza Helena Gomes de Sá Brito.  
Advogados: Doutores Luiz Miranda e Alino da Costa Monteiro

Processo nº E-RR-164-76 da 2ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma  
Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. e José Carlos Simão  
Advogados: Doutores Carlos Moreira de Luca e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº E-RR-259-76 da 6ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma

Interessados: Fundação Universitária de Olinda e Roberto Navarro de Oliveira Almeida e outro  
Advogados: Doutores José Maria, de Souza Andrade e Urbano Vitalino de Melo Filho

Processo nº E-RR-456-76 da 2ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma  
Interessados: Abel Augusto Paiva e outros e Centrais Elétricas de São Paulo  
Advogados: Doutores Rubem José da Silva e Maria Cristina Paixão Côrtes

Processo nº E-RR-728-76 da 2ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma  
Interessados: Alberto Hristov e Volkswagen do Brasil S.A.  
Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e José Alberto Couto Maciel

Processo nº E-RR-889-76 da 4ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma  
Interessados: Edmundo Rodrigues dos Passos e outros e Companhia Cervejaria Brahma  
Advogados: Doutores José Francisco Boselli e Ursulino Santos Filho

Processo nº E-RR-1.179-76 da 1ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma  
Interessados: Companhia de Transportes Coletivos do Estado da Guanabara — CTC-RJ e José Aves da Silva  
Advogados: Doutores Bernardino de Campos e Alino da Costa Monteiro

Processo nº E-RR-1.361-76 da 5ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma  
Interessados: Júlio da Silva Pereira e outros e Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RLAM  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Buy Jorge Caldas Pereira

Processo nº E-RR-1.550-76 da 2ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma  
Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. e Armando Marques  
Advogados: Doutores Carlos Moreira de Luca e Alino da Costa Monteiro

Processo nº E-RR-1.871-76 da 1ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma  
Interessados: Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro — CTC-RJ e Eduardo de Souza Cardoso

Processo nº E-AI-1.894-76 da 3ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma

Interessados: Banco Itaú S.A. e Jacinto Teixeira de Azevedo  
Advogados: Doutores Luiz Miranda e José Torres das Neves

Processo nº E-RR-2.360-76 da 5ª Região

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma

Interessados: Antonio Anselmo de Souza e Outros e Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira

As causas constantes da presente pauta e que não forem julgadas nessa sessão entrarão em qualquer outra que se seguir independente de nova publicação.

Brasília, 9 de setembro de 1977. — Paulo Cesar Carvalho, p-Subsecretária do Tribunal.

### 39ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 21 de setembro de 1977 (quarta-feira), às 13:00 horas

Processo RO-DC-101-77 da 1ª Região

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares

Espécie: Recurso Ordinária em Dissídio Coletivo

Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e Sindicato dos Empregados de Clubes, Federações e Confederações Esportivas e Atletas Profissionais do Município do Rio de Janeiro e Fluminense Football Club e Outros

Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Nelson Moreira de Aquino e Augusto Cesar Rios

Processo RO-DC-221-77 da 1ª Região

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz

Espécie: Recurso Ordinária em Dissídio Coletivo

Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro e Sindicato dos Bancos do Estado do Rio de Janeiro e Os mesmos

Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga, José Torres das Neves e Hugo Gueiros Bernardes

Processo RO-DC-235-77 da 3ª Região

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano

Espécie: Recurso Ordinária em Dissídio Coletivo

Interessados: Cia. Aymoré de Crédito, Investimento e Financiamento e Outra e Cia. Itaú de Investimento, Crédito e Financiamento e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários nos Estados de Goiás, Minas Gerais e Brasília

Advogados: Doutores Múcio Wanderley Boria, Paulo Henrique de Carvalho Chamon e José Torres das Neves

Processo RO-DC-247-77 da 2ª Região

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura

Espécie: Recurso Ordinária em Dissídio Coletivo

Interessados: Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da 2ª Região e Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo e Sindicato dos Comissários Consignatários do Estado de São Paulo

Advogado: Doutor Paulo Chagas Felisberto

Processo RO-DC-265-77 da 1ª Região

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Recurso Ordinária em Dissídio Coletivo

Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Campos e Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado do Rio de Janeiro

Advogados: Doutores Carlos Affonso C. de Fraga e Augusto Portugal

Processo nº RO-DC-266-77 da 1ª Região

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares

Espécie: Recurso Ordinária em Dissídio Coletivo

Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, Supergasbrás — Distribuidora de Gás S.A. e Cia. Ultragas S.A. e Os Mesmos e Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Niterói

Advogados: Doutores Carlos Affonso C. de Fraga, Márcio Barbosa e Hilson Cesar de Oliveira

Processo nº RO-DC-267-77 da 1ª Região

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia

Espécie: Recurso Ordinária em Dissídio Coletivo

Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e Sindicato dos Empregados no Comércio de Petrópolis e Sindicato do Comércio Varejista de Petrópolis

Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Waldir J. R. Oliveira e Claudionir de Souza Adão

Processo nº RO-DC-282-77 da 1ª Região

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista

Espécie: Recurso Ordinária em Dissídio Coletivo

Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Ladrilhos Hidráulicos e Produtores de Cimento e de Mármore e Granitos do Rio de Janeiro

Advogados: Doutores Carlos Affonso C. de Fraga, Alino da Costa Monteiro e Aldó Alves

Processo nº RO-DC-301-77 da 1ª Região

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Recurso Ordinária em Dissídio Coletivo

Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca, Massas Alimentícias, Riscos e Rações Balanceadas do Rio de Janeiro e Sindicato da Indústria do Tatuado do Rio de Janeiro e Outro

Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Alino da Costa Monteiro e Paulo Cesar Milten de Oliveira

Processo nº RO-AR-275-77 da 2ª Região

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura

Espécie: Recurso Ordinária em Ação Rescisória

Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e João Evangelista

Advogados: Doutores J. G. de Andrade Figueira e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº E-RR-1973-75 da 1ª Região

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma

Interessados: Jockey Club Brasileiro e João Pinto da Rocha

Advogados: Doutores Hugo Mósca e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº E-RR-3.782-75 da 2ª Região

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma

Advogados: Doutor Marcio Gontijo e José Torre das Neves

Processo nº E-RR-3.894-75 da 2ª Região

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma

Interessados: Usinas Brasileira de Açúcar S.A. e Ayrton Schievano e Outros

Advogados: Doutores Heloisa Mendonça e Alino da Costa Monteiro

Processo nº E-RR-4.540-75 da 2ª Região

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma

Interessados: Banco do Brasil S.A. e Hélio Escobar

Advogados: Doutor Nivaldo M. de Souza e Rubens de Mendonça

Processo nº E-RR-1.122-76 da 2ª Região

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma

Interessados: Cia. de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro — (CTC-RJ) e Amnoel Ataíde de Melo Filho

Advogados: Doutores Alcides Bernardino de Campos e Sergio Moreira de Oliveira

Processo nº E-RR-2.361-76 da 5ª Região

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma

Interessados: Rede Ferroviária Federal S.A. e José Gondim Aguiar

Advogados: Doutores Roberto Benatar e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº E-RR-2.735-76 da 5ª Região

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma

Interessados: Oswaldo Santos e Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo nº E-RR-3.176-76 da 1ª Região

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma

Interessados: Banco do Brasil S.A. e João Perrone

Advogados: Doutores Elpidio de Araújo Neris e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº E-RR-3.206-76 da 4ª Região

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma

Interessados: Joseth Francisco Teixeira Lins e Outros e Hércules S.A. — Fábrica de Talheres

Advogados: Doutores José Francisco Boselli e Maria Cristina aPíxão Côrtes

As causas constantes da presente pauta, e que não forem julgadas nessa sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independente de nova publicação.

Brasília, 9 de setembro de 1977. — Paulo Cesar Carvalho, p-Subsecretária do Tribunal.

## SERVIÇO DE ACÓRDÃO

Termo de Audiência Pública de publicação de Acórdãos realizada a 11 de maio de 1977.

TST. RR. 99-77:  
TRT da 2ª Região. Relator: Ministro Orlando Coutinho. Recorrente: Pedro Alexandre do Carmo. Recorrido: Arno S. A. — Indústria e Comércio. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e José Alberto Couto Maciel. Ac. 2ª T. — 599.77).

Decisão: Conhecido o recurso e dado provimento, para restabelecer a decisão vestibular, unanimemente.

EMENTA: Horas extras trabalhadas por longos anos, habitualmente, não podem ser suprimidas unilateralmente. Revista conhecida e provida.

Replicado por haver sado com incorreção).

## ATO DO PRESIDENTE

ATO Nº 157-77

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais estatuídas no inciso XI do artigo 9 do Regulamento Interno, e tendo em vista a Resolução Administrativa número 84-77, resolve:

Demitir, por abandono de cargo, Gerusa Martins de Queiroz, Datilógrafa, classe "A", do Quadro do Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 207 da Lei número 1.711-52.

Publique-se no Diário da Justiça. Brasília, 6 de setembro de 1977. — Renato Machado, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

## RETIFICAÇÃO

Ato nº 102-77  
Onde se lê:

... artigo 184, inciso II da Lei número 1.711-52,  
Leia-se:

... artigo 184, inciso I da Lei número 1.711-52.

Ato nº 103-77  
Onde se lê:

... artigo 184, inciso II da Lei número 1.711-52,  
Leia-se:

... artigo 184, inciso I da Lei número 1.711-52.

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

#### SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 21-77

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, do Regulamento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 175 do mesmo diploma normativo, resolve:

Constituir uma Comissão Especial integrada pelos Conselheiros Antonio Carlos Sigmaringa Seixas, Orlando Miranda de Aragão e Hermentino Dourado, para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do primeiro, elaborar o regulamento a ser submetido à apreciação do Conselho Seccional, objetivando a concessão de prêmios jurídicos aos advogados inscritos nos quadros da OAB-DF.

Brasília, 8 de setembro de 1977. — Assú Guimarães, Presidente.